



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 35/2024

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>35</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	17/01/2024	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	46/2024	
<b>Local</b>			
82	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Órgão</b>			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
MENSAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE SAÚDE		1 Dias	

**Descrição:**

Contratação de Profissional Farmacêutico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021

**Justificativa:**

A solicitação de contratação de uma farmacêutica, em resposta ao Chamamento 004/2021, fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecer a equipe de saúde, visando atender às demandas específicas e crescentes da municipalidade.

Garantir a qualidade dos serviços farmacêuticos é uma prioridade. A farmacêutica a ser contratada desempenhará um papel fundamental na implementação de práticas baseadas em evidências, protocolos atualizados e na adoção das melhores práticas na gestão de medicamentos.

Além disso, a farmacêutica será crucial na resposta a necessidades emergentes, como surtos de doenças que demandem medicamentos específicos. Sua expertise será fundamental na implementação de planos de contingência e estratégias eficazes para lidar com situações excepcionais.

Em síntese, a contratação de uma farmacêutica representa um investimento estratégico para elevar a qualidade dos serviços. Essa medida está alinhada aos princípios de eficiência, segurança e humanização no atendimento à saúde, fortalecendo a equipe e contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018015	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO	MESES	12,00	3.824,59	45.895,08
	para atuação na área farmacêutica no serviço de saúde, a carga horaria do profissional será de 40 horas e a atuação se constituirá nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído. Os horários de atendimento serão das 07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O Farmacêutico deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia CRF e estar apto para realização de procedimentos na função de farmacêutico.				
				<b>TOTAL</b>	<b>45.895,08</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.895,08</b>